

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 287/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 129/2019**

**INICIATIVA: VEREADORA JULIANA DAMUS**

Denomina Avenida Djalma Santo Françoso via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada como Avenida Djalma Santo Françoso a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “M”, do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na Rua “D” e término na Rua “E”, no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente